



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 59, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 57.155,90 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais, noventa centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 11.305,38
Subtotal		R\$ 11.305,38

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
209	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 3.850,52
Subtotal		R\$ 3.850,52

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
362	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.2.660.0000000	R\$ 1.700,00
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 12.800,00
371	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.2.660.0000000	R\$ 5.400,00
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 600,00
Subtotal		R\$ 20.500,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	R\$ 21.500,00
Subtotal		R\$ 21.500,00

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 57.155,90
--------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de dezembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 59/2025 - Página 2 de 2